



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 113/21 11/03/2021

INDICAÇÃO Nº 20/21

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

A correção monetária da Lei Municipal nº 1.313, de 16 de novembro de 2005.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº 1.313/05, que dispõe sobre a concessão de auxílio ao 1º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Grupamento de Monteiro Lobato, foi editada no ano de 2005, e desde então nunca teve seus valores corrigidos. Sabemos o importante trabalho que a Polícia Militar desempenha não só em nossa cidade, mas em nossas vidas. Desta forma, nada mais justo a aplicação da correção monetária na referida lei.


Vereador Allan Rached Azevedo

LIDO

15 / 03 / 2021


Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara

05.04.2021